



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º455, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA CLARICE PEREIRA MARTINS, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor CLARICE PEREIRA MARTINS, Premio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, no valor de R\$ 888,81(Oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), para pagamento em 02 (duas) parcelas de R\$444,40 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 146/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de outubro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração